

Carreira/categoria/efectivo	Data — Categoria	Antiguidade			Dias perdidos	Observações
		Anos	Meses	Dias		
Operário:						
080481 Emanuel Ribeiro Paulino	8-2-1993	11	8	2	453	
Pedreiro:						
Operário principal:						
080156 Vítor Mendes Lopes	4-4-1994	11	9	4	1	
080208 Augusto Manuel Rocha	1-2-2002	3	6	20	135	
080211 José Amândio Jerónimo	1-2-2002	3	10	24	11	
080214 Hermenegildo Gomes Moura	1-2-2002	3	11	5	0	
080428 Manuel Agostinho Moço	1-2-2002	3	11	5	0	
080441 Gabriel António Duarte	1-2-2002	3	11	2	3	
Operário:						
080122 Ivo Tavares	1-7-1979	24	10	4	617	
080222 Manuel Farias Botelho	1-3-1982	23	9	28	14	
080224 Albino da Veiga Rene	1-7-1979	25	10	22	234	
080366 Manuel Moreira Semedo	9-2-1994	11	9	17	42	
080438 Adérito Manuel Costa	22-5-2001	4	7	15	0	
Serralheiro civil:						
Operário principal:						
080168 José Manuel Ferreira	28-7-1997	8	5	9	0	
080488 Florindo Gonçalves Silva	15-7-2002	3	5	21	0	
Serralheiro mecânico:						
Principal:						
080398 Guilherme Venâncio	28-7-1997	8	5	9	0	
Operário:						
080276 Rafael da Silva Vitorino	12-5-1979	26	6	28	33	
Cabouqueiro:						
Operário:						
080215 Amadeu Oliveira Fernandes	27-3-1982	21	6	19	817	
080247 Jaime Magalhães	16-11-1981	23	6	23	214	
080282 Fernando Fernandes Silva	10-11-1982	22	12	1	62	
080354 José Fernando Vinhais	1-11-1985	20	2	3	3	
080409 Artur Albano Campos	18-4-1989	16	6	11	71	
080410 Arnaldo Santos Caldeira	2-5-1990	15	7	14	24	
080436 Alberto Viegas dos Santos	8-5-1989	16	2	4	178	
080437 Carlos Manuel Fernandes	8-5-1989	16	5	28	64	
080439 Artur de Almeida Branco	8-5-1989	16	3	13	139	
080442 Casimiro Alberto de Sousa	8-5-1989	16	6	11	51	
080463 Álvaro Manuel Sousa	21-11-1989	16	0	25	20	
Carregador:						
Operário:						
080362 Manuel Figueiredo Dias	1-7-1987	18	5	20	19	
Encarregado:						
080022 Rogério Conceição Sales	1-1-1998	7	12	2	5	
080046 Manuel Custódio Silva	1-1-1998	8	0	2	0	
080110 Vitorino Manuel Lourenço	5-4-2002	3	9	2	0	
080339 Alfredo Amador Fonseca	11-11-1997	8	1	23	0	

1000307582

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA**Aviso****Período de discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento**

Para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e, com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a

redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do projecto de alteração da licença de operação de loteamento LT/2763/1991, alvará de loteamento n.º 13/96, sito na Rinchoa, freguesia de Rio de Mouro, em nome de URBANIL — Empresa Urbanizadora da Rinchoa, L.da, por um período de 15 dias úteis contados 8 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto do loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Projectos Estratégicos, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra, assim como na junta de freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento e a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para constar se publica o presente aviso na 2.ª série, parte especial, do *Diário da República*.

13 de Outubro de 2006. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, por delegação de competências (despacho n.º 67-P/2005), *Luís Ferreira*. 3000219247

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Julho de 2006, foi renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de chefe da Divisão de Obras de Construção Civil do engenheiro António Jacinto Branco Moreira Guerreiro, com efeitos desde 19 de Outubro corrente.

O interessado deverá aceitar o referido cargo no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*. 1000307598

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torno público que, na sequência de concurso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2004, por meu despacho de 29 de Março de 2004, e de acordo com a ordenação da respectiva lista de classificação final, nomeei, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço e pelo período de três anos, a candidata Dr.ª Diva Fabiano Constantino Cobra no cargo de chefe da Divisão de Desporto, do quadro de pessoal desta autarquia.

Esta nomeação produziu efeitos a partir da data do citado despacho.

A candidata deverá proceder à aceitação do referido lugar no prazo máximo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*. 1000307599

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aviso

Concurso interno de acesso geral para 11 lugares da carreira de operário qualificado, categoria de operário principal (quatro jardineiros e sete cantoneiros de arruamentos).

1 — De acordo com o despacho do presidente da Câmara Municipal, Dr. José Maria Rodrigues Figueira, exarado em 19 de Outubro do ano em curso, no exercício de competências próprias, e as disposições legais previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, dá-se conhecimento de que se encontra aberto concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República* do presente aviso, com vista ao provimento dos lugares acima referenciados.

2 — O concurso é válido para as presente vagas, esgotando-se a sua validade com o preenchimento das mesmas.

3 — Área funcional — jardinagem e pavimentação de arruamentos e caminhos municipais.

4 — Serviço — trabalhos de jardinagem e pavimentação de arruamentos e caminhos municipais.

5 — Local de trabalho — na área geográfica do município.

6 — Composição do júri:

Membros efectivos:

Presidente do júri — António Manuel Serralha Mendes, vereador da Câmara Municipal.

1.º vogal — Engenheiro Rui Luís Martins de Sousa, chefe da DT.

2.º vogal — João Manuel da Silva Corlinhas, encarregado.

Membros suplentes:

José dos Santos Serralha Mendes, encarregado.

Vítor Manuel Carriço Machado, encarregado.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular (*AC*) e entrevista profissional de selecção (*EPS*).

A avaliação curricular será obtida pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA + FP + 3EP + 5CS)}{10}$$

em que:

HA — habilitação:

Mínima — 14 valores;

Superior — 16 valores;

EP — experiência profissional, que será obtida pela seguinte fórmula:

$$EP = 10 \left(1 + \frac{N}{36} \right)$$

em que:

N — número de anos relevantes para o cargo a prover inseridos na carreira;

FP — formação profissional, que será obtida pela seguinte fórmula:

$$FP = 10 + 1 \times N_{af}$$

em que:

N_{af} — número de acções de formação relevantes para o lugar a prover, no máximo de 20 valores;

CS — critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, que será o dobro da média aritmética apurada nos últimos três anos de classificação de serviço, sem arredondamento.

8 — A entrevista profissional de selecção será graduada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios e atribuindo-se cinco valores de valoração máxima a cada:

a) Capacidade de relacionamento;

b) Espírito de iniciativa;

c) Características ligadas à motivação e sentido de responsabilidade;

d) Qualificação e perfil para o cargo.

A classificação final (*CF*) será expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6AC + 4EPS)}{10}$$

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização de candidaturas — os funcionários candidatos deverão formalizar a sua candidatura em requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou enviado por via postal, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo de abertura do concurso.

Do requerimento deverá constar o seguinte:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa, etc.);

b) Habilitações literárias;